



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO**  
**DISTRITO FEDERAL**

Gabinete

Ofício Nº 541/2023 - SEMOB/GAB

Brasília-DF, 17 de março de 2023.

Senhor Secretário,

De ordem, reportamo-nos ao Ofício Nº 4876/2022 - CACI/SERP 100818481, o qual remete a Indicação nº 8896/2022 (100621073), por meio do qual é solicitado à construção de ciclovias na via 400/600 Norte, Região Administrativa de Samambaia.

A esse respeito, encaminhamos a manifestação da Subsecretaria de Terminais desta Pasta, no âmbito do Despacho - SEMOB/SUTER 108080432, o qual informa que está em processo de elaboração e atualização dentro desta Subsecretaria os projetos para implementação e ampliação da infraestrutura cicloviária.

Ressaltamos que parte da região em comento já possui projetos elaborados para as quadras 200 e 400 Samambaia Norte, quadras ímpares (necessitando de revisão/adequação) e ligação Samambaia/Taguatinga que já se encontra em processo licitatório, conforme exposto no Despacho - SEMOB/SUTER/COMAT/DICICLO 107971805.

Dessa forma, informo que por se tratar de trecho relevante para a mobilidade por bicicletas, o referido trecho nas quadras 400/600 de Samambaia Norte, foi incorporado ao Mapa de Planejamento Cicloviário do Distrito Federal.

Sendo, portanto, as informações colacionadas acima, o que se apresenta por ora acerca do referido tema, esta SEMOB se coloca à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

**CARLOS HENRIQUE**  
Assessor Especial

A Sua Excelência a Senhora

**MAURÍCIO ANTÔNIO DO AMARAL CARVALHO**

Secretário Executivo de Relações Parlamentares

Casa Civil do Distrito Federal - CACI

Brasília/DF



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE SILVA SANTOS - Matr.0274597-6, Assessor(a) Especial**, em 20/03/2023, às 12:06, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
verificador= **108468338** código CRC= **282F8F6B**.

---

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"  
Anexo do Palácio do Buriti, 15º Andar - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF  
613313-5954  
Sítio: - [www.semob.df.gov.br](http://www.semob.df.gov.br)